



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Iporá, Estado de Goiás, na forma da Lei. **CERTIFICO e dou fé**, a requerimento da parte interessada, que no Livro nº 02 de Registro Geral, Ficha 01, está registrado a **Matrícula nº 18.929**, CNM nº 028381.2.0018929-08 de seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 18.929. Livro 2-93 - Registro Geral. Folhas 172, de 21 de junho de 2006.
IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano, que leva o nº 12 (doze), da quadra nº 123 (cento e vinte e três), sito nesta cidade, na Av. Mato Grosso, no BAIRRO MATO GROSSO, sem benfeitorias, com a área total de duzentos e vinte e oito (228,00m²) metros quadrados e tem as divisas e confrontações: Pela frente confronta-se com a Av. Mato Grosso; pela direita confronta-se com o lote nº 11; pela esquerda confronta-se com o lote nº 13; pelo fundo confronta-se com o lote nº 01.
Reg. Ant. 11.247, Lv. 2-53, Fls. 177. **Proprietária:** **ELZA LOPES**, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, CPF/MF nº 441.159.201-06. Eu, (ª) oficial.

R.1.M-18.929. Em 21 de junho de 2006. **Transmitente:** **ELZA LOPES**, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, CPF/MF nº 441.159.201-06. **Adquirentes:** **VALDIVINO DE SOUSA ALVES**, CPF/MF nº 351.188.491-87, casado civilmente sob o regime da Comunhão Universal de Bens, com **JONAIMA CÂNDIDA XAVIER ALVES**, CPF/MF nº 003.585.981-41, ambos brasileiros, pecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião local no livro 182, às fls. 55/56. Aos: 19/06/2006. Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Condições de Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula. Eu, (ª) oficial.

AV.2.M-18.929. Em 20 de Agosto de 2008. Conforme Carta de Sentença, extraído nos Autos nº 190 (200801803386), de Separação Consensual do casal **VALDIVINO DE SOUSA ALVES** e **JONAIMA CÂNDIDA XAVIER ALVES**, e distribuído em 24/04/2008, julgado em 29/05/2008, por Sentença do MM. Dr. Inácio Pereira de Siqueira – Juiz desta Comarca, transitado em julgado em 13/06/2008, e expedido em 01/07/2008, pela Escrivania de Família desta Comarca, **o imóvel objeto desta matrícula ficou cabendo na totalidade ao varão VALDIVINO DE SOUSA ALVES**. Eu, (ª) oficial.

R.3.M-18.929. Em 12 de novembro de 2008. **Transmitentes:** **VALDIVINO DE SOUSA ALVES**, pecuarista CPF/MF nº 351.188.491-87, e sua ex-esposa **JONAIMA CÂNDIDA XAVIER ALVES**, do lar, CPF/MF nº 003.585.981-41, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirentes:** **EZIO FERREIRA DE MORAES**, comerciante, CPF/MF nº 470.573.191-34, casado civilmente sob regime da Comunhão Parcial de Bens, com **CREUSELENE PEREIRA DE SOUSA MORAES**, do lar, CPF/MF nº 975.838.391-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião local, no livro 187, fls. 122. Aos: 10/06/2008. Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Condições do Contrato: A totalidade do imóvel objeto da matrícula. Eu, (ª) oficial.

AV.4.M-18.929. Protocolo nº 85.566, de 19/09/2025. **PREMONITÓRIA** - Por requerimento de



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IPORÁ
RODRIGO FERNANDES FRANCHINI / TITULAR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZ9EH-YJZ7T-25RND-YFC4B>

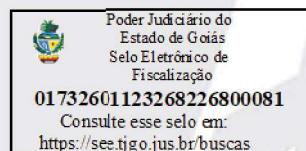
17 de setembro de 2025, acompanhado da certidão de Averbação do processo expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, em 02 de setembro de 2025, procedo esta averbação para constar que **foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial**, através do processo nº 5460391-28.2025.8.09.0077, **movida por ALISON PAULINO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5348869 SPTC-GO e do CPF/MF nº 034.764.621-29, residente e domiciliado à Rua Buriu, Quadra 64, Lote 1.322, Parque das Estrelas, Iporá-GO, **contra EZIO FERREIRA DE MORAES**, CPF/MF nº 470.573.191-34, já acima qualificado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 54.147,41 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Selo: 01732509186358525640008. Emolumentos: R\$42,63; ISS: R\$2,13; FUNDESP/GO: R\$4,26; FUNEMP/GO: R\$1,28; FEPADSAJ/GO: R\$0,85; FUNPROGE/GO: R\$0,85; FUNDEPEG/GO: R\$0,53; FUNCOMP: R\$2,56; Total: R\$55,09. Iporá-GO, 19 de setembro de 2025. Dou fé. O(a) Oficial/Substituto(a). _____

R.5.M-18.929. Protocolo nº 86.715, de 19/01/2026. **PENHORA** - Por requerimento de 15 de janeiro de 2026 e de conformidade com Termo de Penhora emitido em 03 de novembro de 2025, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iporá - GO, em cumprimento ao despacho de 07 de outubro de 2025, subscrito pelo MM Juiz de Direito Dr. João Geraldo Machado, do Juizado Especial Cível da Comarca de Iporá - GO, extraídos do processo nº 5460391-28.2025.8.09.0077, movido por **ALISON PAULINO TEIXEIRA**, CPF/MF nº 034.764.621-29, já qualificado, **contra EZIO FERREIRA DE MORAES**, CPF/MF nº 470.573.191-34, já qualificado, procede-se este registro para constar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 54.147,41 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Selo: 01732601193938925540000. Emolumentos: R\$923,29; ISS: R\$46,16; FUNDESP/GO: R\$92,33; FUNEMP/GO: R\$27,70; FEPADSAJ/GO: R\$18,47; FUNPROGE/GO: R\$18,47; FUNDEPEG/GO: R\$11,54; FUNCOMP: R\$55,40; Total: R\$1.193,36. Iporá-GO, 19 de janeiro de 2026. Dou fé. O(a) Oficial/Substituto(a). _____

O referido é verdade e dou fé.
Iporá-GO, 19 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL BATISTA ALVES
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 83,51
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Fundos.....: R\$ 20,34
ISS.....: R\$ 4,16
Valor Total.....: R\$ 127,18



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a

nº controle: **4B464.A4275.76724.95F4842**

Página: 2 de 3

Certidão - Pedido nº **11.973** - Selo Digital: 01732601123268226800081

Av. Minas Gerais, nº 11, esq. com Av. Otto Perné, Setor Iporazinho, Iporá - GO - CEP: 76.200-000
Telefone: (64) 3674-1410 - E-mail: atendimento@cartorio1ipora.com.br

Documento emitido por processo eletrônico; qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

USUÁRIO: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/09/2026 10:52:05

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital